



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre a Organização e Horário de Funcionamento da Prefeitura Municipal de Mucambo/Ce e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Mucambo, Estado do Ceará, vem através de seus poderes legais pertinentes ao seu cargo, e considerando que a Gestão da nova Administração teve início no dia 1º de janeiro de 2017, **REGULAMENTA:**

1. Que o Prédio da Prefeitura Municipal de Mucambo/Ce, terá seu horário de funcionamento compreendido da seguinte forma: **Manhã 8:00Hrs às 12:00Hrs e Tarde 13:00Hrs às 17:00Hrs.**
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, em 06 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
Prefeito Municipal